

000381

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO No 8.416 , DE 19 DE dezembro DE 1996

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário, vias públicas que especifica

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 33.186/96,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam oficializadas como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, as vias públicas do imóvel denominado Vila Aparecida, no Bairro do Areão, com as seguintes medidas e confrontações:

**PROLONGAMENTO DA RUA JOSE FELIPE CURSINO DE MOURA,
CONSTITUIDO DE 3 TRECHOS A SABER:**

TRECHO 1 - Tem início na Rua José Felipe Cursino de Moura e termina na Rotatória, limite com o prolongamento da Avenida Major Joaquim Monteiro Patto, percorre a extensão de 101,00m ao longo do seu eixo com a largura de 32,00m; tomando como referência quem do início da via observa, serve de acesso pela direita as quadras 19, 23 e 29, interligando-se com as Ruas E e F, pela esquerda serve de acesso às quadras 18, 22 e 27, interligando-se com as Ruas E e F. Incluindo-se as curvas de concordância perfaz a área de 3.312,00m²

TRECHO 2 - Constituído de uma rotatória, com raio de curvatura externo de 27,50m, servindo de acesso às quadras 27 e 29, interligando os trechos 1 e 3 do Prolongamento da Rua José Felipe Cursino de Moura, bem como o Prolongamento da Avenida Major Joaquim Monteiro Patto, encerrando a área de 2.375,83m².



000382

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TRECHO 3 - Tem início na Rotatória e término no Loteamento Granja Daniel, percorre a extensão de 33,70m ao longo do seu eixo com a largura de 13,00m; tomando como referência quem do início da via observa, serve de acesso pela direita à quadra 35, pela esquerda serve de acesso à quadra 27. Incluindo-se as curvas de concordância perfaz a área de 425,98m²

PROLONGAMENTO DA AVENIDA MAJOR JOAQUIM MONTEIRO

PATTO

Tem início na Rua Domingues Ribas e término na Rotatória da Rua José Felipe Cursino de Moura, percorre a extensão de 175,00m ao longo do seu eixo com a largura de 32,00m; tomando como referência quem do início da via observa, serve de acesso pela direita às quadras 36 e 35, interligando-se com a Rua J, pela esquerda serve de acesso às quadras 34, 33 e 29, interligando-se com a Rua J e com o prolongamento da Rua Monsenhor Juvenal Cauly. Incluindo-se as curvas de concordância perfaz a área de 5.669,36m²

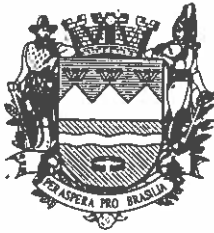
PROLONGAMENTO DA RUA MONSENHOR JUVENAL CAULY

Tem início na Rua E e término no Prolongamento da Avenida Major Joaquim Monteiro Patto, percorre a extensão de 147,50m ao longo do seu eixo com a largura de 12,00m; tomando como referência quem do início da via observa, serve de acesso pela direita às quadras 25, 31 e 34, interligando-se com as Ruas F e G, pela esquerda serve de acesso às quadras 24, 30 e 33, interligando-se com as Ruas F e G. Incluindo-se as curvas de concordância perfaz a área de 1.639,36m²



RUA J, CONSTITUIDO DE 2 TRECHOS, A SABER:

TRECHO 1 - Tem início entre as quadras 19 e 20, respectivamente divisa dos lotes 16 e 04, e término no prolongamento da Avenida Major Joaquim Monteiro Patto, percorre a extensão de 141,00m ao longo do seu eixo com a largura de 13,00m;



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

tomando como referência quem do início da via observa, serve de acesso pela direita às quadras 20, 24 e 30, interligando-se com as Ruas E e F, pela esquerda serve de acesso às quadras 19, 23 e 29, interligando-se com as Ruas E e F. Incluindo-se as curvas de concordância perfaz a área de 1.867,64m²

TRECHO 2 - Tem início no Prolongamento da Avenida Major Joaquim Monteiro Fatto e término no Loteamento Granja Daniel, percorre a extensão de 33,70m ao longo do seu eixo com a largura de 13,00m; tomando como referência quem do início da via observa, serve de acesso pela direita à quadra 36, pela esquerda serve de acesso à quadra 35. Incluindo-se as curvas de concordância perfaz a área de 447,09m²

PROLONGAMENTO DA RUA TAMOIO

Tem início na Rua Tamoio e término no Loteamento Granja Daniel, percorre a extensão de 95,00m ao longo do seu eixo com a largura de 13,00m; tomando como referência quem do início da via observa, serve de acesso pela direita às quadras 18, 22 e 27, interligando-se com as Ruas E e F, pela esquerda serve de acesso às quadras 17 e 26, interligando-se com a Rua F. Perfazendo a área de 1.150,50m²

RUA G, CONSTITUIDA DE 2 TRECHOS, A SABER:

TRECHO 1 - Tem início na confluência da Rua J com a Avenida Major Joaquim Monteiro Fatto e término no Prolongamento da Rua Monsenhor Juvenal Cauly, percorre a extensão de 55,50m ao longo do seu eixo com a largura de 13,00m; tomando como referência quem do início da via observa, serve de acesso pela direita à quadra 30, pela esquerda serve de acesso à quadra 33. Incluindo-se as curvas de concordância perfaz a área de 738,82m²



000384

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TRECHO 2 - Tem início no prolongamento da Rua Monsenhor Juvenal Cauly e término na propriedade de Oswaldo Daniel Cara ou quem de direito, percorre a extensão de 26,55m ao longo do seu eixo com a largura de 13,00m; tomando como referência quem do início da via observa, serve de acesso pela direita à quadra 31, pela esquerda serve de acesso à quadra 34. Incluindo-se as curvas de concordância perfaz a área de 379,97m²

RUA F, CONSTITUIDA DE 5 TRECHOS, A SABER:

TRECHO 1 - Tem início na Rua José Ramos Ortiz e término no Prolongamento da Rua Tamoio, percorre a extensão de 110,71m ao longo do seu eixo com a largura de 13,00m; tomando como referência quem do início da via observa, serve de acesso pela direita à quadra 17, pela esquerda serve de acesso à quadra 26. Incluindo-se as curvas de concordância perfaz a área de 1.491,70m²

TRECHO 2 - Tem início no Prolongamento da Rua Tamoio e término no Prolongamento da Rua José Felipe Cursino de Moura, percorre a extensão de 68,00m ao longo do seu eixo com a largura de 13,00m; tomando como referência quem do início da via observa, serve de acesso pela direita à quadra 22, pela esquerda serve de acesso à quadra 27. Incluindo-se as curvas de concordância perfaz a área de 953,64m²

TRECHO 3 - Tem início no Prolongamento da Rua José Felipe Cursino de Moura e término na Rua J, percorre a extensão de 68,50m ao longo do seu eixo com a largura de 13,00m; tomando como referência quem do início da via observa, serve de acesso pela direita à quadra 23, pela esquerda serve de acesso à quadra 29. Incluindo-se as curvas de concordância perfaz a área de 969,89m²

TRECHO 4 - Tem início na Rua J e término no Prolongamento da Rua Monsenhor Juvenal Cauly, percorre a extensão de 59,90m ao longo do seu eixo com a largura de 13,00m; tomando como referência quem do início da via observa, serve de acesso pela direita à quadra 24, pela esquerda serve de acesso à quadra 30. Incluindo-se as curvas de concordância perfaz a área de 848,34m²

gp



000385

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TRECHO 5 - Tem início no Prolongamento da Rua Monsenhor Juvenal Cauly e término na Propriedade de Oswaldo Daniel Care ou quem de direito, percorre a extensão de 26,00m ao longo do seu eixo com a largura de 13,00m; tomando como referência quem do início da via observa, serve de acesso pela direita a quadra 25, pela esquerda serve de acesso à quadra 31. Incluindo-se as curvas de concordância perfaz a área de 372,82m²

RUA E, CONSTITUIDA DE 4 TRECHOS, A SABER:

TRECHO 1 - Tem início no Prolongamento da Rua Tamóio e término no Prolongamento da Rua José Felipe Cursino de Moura, percorre a extensão de 66,70m ao longo do seu eixo com a largura de 13,00m; tomando como referência quem do início da via observa, serve de acesso pela direita à quadra 18, pela esquerda serve de acesso à quadra 22. Incluindo-se as curvas de concordância perfaz a área de 936,43m²

TRECHO 2 - Tem início no Prolongamento da Rua José Felipe Cursino de Moura e término na Rua J, percorre a extensão de 70,85m ao longo do seu eixo com a largura de 13,00m; tomando como referência quem do início da via observa, serve de acesso pela direita à quadra 19, pela esquerda serve de acesso à quadra 23. Incluindo-se as curvas de concordância perfaz a área de 990,69m²

TRECHO 3 - Tem início na Rua J e término na Rua Monsenhor Juvenal Cauly, percorre a extensão de 57,10m ao longo do seu eixo com a largura de 13,00m; tomando como referência quem do início da via observa, serve de acesso pela direita à quadra 20, pela esquerda serve de acesso à quadra 24. Incluindo-se as curvas de concordância perfaz a área de 811,94m²

4



000386
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TRECHO 4 - Tem início na Rua Monsenhor Juvenal Cauly e término na propriedade de Oswaldo Daniel Cara, percorre a extensão de 24,50m ao longo do seu eixo com a largura de 13,00m; tomando como referência quem do início da via observa, serve de acesso pela direita à quadra 21, pela esquerda serve de acesso à quadra 25. Incluindo-se as curvas de concordância perfaz a área de 335,91m²

PROLONGAMENTO DA RUA JOSE RAMOS ORTIZ

Tem início na Rua José Ramos Ortiz e término na Rua F, percorre a extensão de 31,00m ao longo do seu eixo com a largura de 12,00m; tomando como referência quem do início da via observa, serve de acesso pela direita à quadra 17, pela esquerda serve de acesso à propriedade de João Gorges ou quem de direito. Incluindo-se as curvas de concordância perfaz a área de 389,41m².

ARTIGO 2º - As vias públicas objeto da oficialização acham-se devidamente caracterizadas na planta AD-1052, anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

publicado no Departamento de Administração, aos 19 de dezembro de 1996.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO